

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos habilitados na Prova Objetiva para os cargos de **MOTORISTA categoria 'D': AMBULÂNCIA E TRANSPORTE ESCOLAR e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, para realização das Provas Práticas, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no Edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº. 001/2019, suas retificações e de acordo com as seguintes disposições:

I. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE APLICAÇÃO

Data: 15 DE SETEMBRO 2019 (domingo)

✓ Cargo de **MOTORISTA categoria 'D': AMBULÂNCIA**

Horário: 09h:00m

Local: EMEF PROFESSOR NINO - RUA SÃO JOSÉ, Nº 413, CENTRO, DAMIÃO-PB.

✓ Cargo de **MOTORISTA categoria 'D': TRANSPORTE ESCOLAR**

Horário: 13h:00m

Local: EMEF PROFESSOR NINO - RUA SÃO JOSÉ, Nº 413, CENTRO, DAMIÃO-PB.

✓ Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

Horário: 09h:00m

Local: EMEF PROFESSOR NINO - RUA SÃO JOSÉ, Nº 413, CENTRO, DAMIÃO-PB.

II. DA PROVA PRÁTICA

1. Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de **MOTORISTA categoria 'D': AMBULÂNCIA E TRANSPORTE ESCOLAR e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, observada a reserva de vagas para portadores de deficiência, desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor.
2. Estão **CONVOCADOS** para se submeterem à prova prática, através deste edital, os candidatos que tenham se classificado em até a 30ª posição.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s), com antecedência mínima de 30 minutos, munido de: original de um dos seguintes documentos de identificação, quando for o caso: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97 ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, ou Policiais Militares ou Corpo de Bombeiro Militares.
4. Somente será permitida a realização da prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que permita com clareza a sua identificação.
5. Os candidatos aos cargos de Motoristas e Operador de Máquinas Pesadas, deverão estar em posse da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria pretendida.

A. DE DIREÇÃO E OPERAÇÃO VEICULAR.

1. A prova prática de direção e operação veicular, para os cargos de **MOTORISTA categoria 'D': AMBULÂNCIA E TRANSPORTE ESCOLAR e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** serão de caráter habilitatório, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação, etc.
2. Serão convocados para se submeterem à prova prática, através de edital, os candidatos que tenham se classificado em **até a 30ª posição**.
3. O candidato convocado para a prova prática, obrigatoriamente, deverá comparecer para a realização da referida prova portando carteira de habilitação na categoria pretendida.
4. Para a prova prática de direção será utilizados veículos de transporte: de pacientes, para Motoristas de ambulância e de passageiros, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar.
5. A prova prática para motorista consistirá na realização de teste de volante, consistindo em ligar o veículo e conduzi-lo em linha reta, curva, aclive, declive e estacionar em local demarcado pelos examinadores, sendo aplicadas as normas previstas na Resolução CONTRAN Nº 168 DE 14/12/2004 e atualizações até publicação do Edital Regulador.
6. O tempo de duração da prova prática de direção **não deverá exceder a 20 minutos**, contados a partir da entrada do candidato e dos examinadores no veículo até o desligamento do veículo pelo candidato, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da atuação do candidato, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.
7. A pontuação na prova prática de direção, para aferir se o candidato estará apto ou inapto, dar-se-á da seguinte forma:
 - a) **faltas graves (3 pontos negativos)**: descontrolar-se no plano, no aclive ou no declive; entrar na via principal sem o devido cuidado; usar a contramão de direção; subir na calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar; deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e de indicação; deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência de via ou mudança de direção; exceder a velocidade da via; perder o controle da direção do veículo em movimento; deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele; fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la; deixar de usar o cinto de segurança; desengrenar o veículo quando em movimento; engrenar as marchas incorretamente; apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
 - b) **faltas médias (2 pontos negativos)**: executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar com o freio de mão inteiramente livre; trafegar em velocidade inadequada para as condições da via; interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão com imperfeição; usar a buzina sem necessidade ou em local proibido; utilizar incorretamente os freios;
 - c) **faltas leves (1 ponto negativo)**: ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; utilizar incorretamente os instrumentos do painel; não estacionar o veículo à distância máxima de 20 cm do meio fio.
 - d) **faltas Eliminatórias**: desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória; avançar sobre o meio fio; não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido; avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na

vaga; transitar em contramão de direção; não completar a realização de todas as etapas do exame; avançar a via preferencial; provocar acidente durante a realização do exame; exceder a velocidade regulamentada para a via; cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

8. Para os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas, por ocasião da realização da prova prática, deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação categoria "C", no mínimo, que esteja dentro do seu prazo de validade. Caso contrário não prestará a prova prática e será eliminado do Concurso. (Será aceita a Carteira de Habilitação obtida ou renovada até a data de realização da prova prática. Poderá ser aceito o protocolo de que já realizou e foi aprovado nos exames para a Categoria "C" ou Categoria superior e de que está aguardando a Carteira de Habilitação, acompanhada e outro documento de identificação com foto).

8.1. A prova prática consistirá na condução e operação de máquinas pesadas, tipos: Retroescavadeira e Motoniveladora.

8.2. A Prova Prática constará de 05 (cinco) partes e será avaliada com base nos seguintes critérios:

1ª Parte - Identificar 3(três) itens de manutenção diária das máquinas: retro escavadeira e motoniveladora;

2ª Parte - Condução das máquinas em translado (freio de mão, aceleração do motor, escolha da marcha).

3ª Parte - Operação das máquinas (alinhamento, câmbio em neutro, estabilização, rotação do motor).

4ª Parte - Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra, fundo nivelado) e de seu fechamento.

5ª Parte - Reposição das máquinas de volta ao local de origem (Travamento da lança, motor desligado, câmbio engrenado, caçamba posicionada no solo, freio de mão acionado).

INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

1. Os candidatos realizarão a Prova Prática individualmente no horário previsto neste Edital.
2. Após a identificação dos candidatos, estes permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova. Não será permitido que os candidatos se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal.
3. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.
4. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma Ficha de Avaliação elaborada para esta finalidade.
5. Tempo de prova: Será dado um tempo máximo de 20 (vinte) minutos para cada candidato realizar a sua prova. Caso o candidato não tenha concluído a prova no tempo máximo estabelecido, sua pontuação será igual à soma de pontos obtidos até o limite desse tempo.

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova no horário determinado neste Edital, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designados neste Edital.
2. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento

diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

3. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora e da Comissão de Concurso, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão. O candidato deverá encaminhar via e-mail (damião@contemax.com.br) até 10 de setembro de 2019.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: MOTORISTA (AMBULÂNCIA)

Class.	N.º Insc.	CANDIDATO(A)	PNE:	DATA DE NASC.:	Língua port.:	Rac.lógico:	Atualidades:	Conh. Específ.:	Total
1	43473	MARCIO FAGNER OLIVEIRA SANTOS	Não	08/09/1989	14.00	6.00	4.00	48.00	72.00
2	49490	OSMAR MOUZINHO DINIZ	Não	26/12/1982	12.00	4.00	6.00	48.00	70.00
3	44403	ANDRÉ LUIS CORREIA DE OLIVEIRA	Não	17/05/1984	12.00	4.00	4.00	48.00	68.00
4	49289	JOSE NATAN BASTOS DA SILVA	Não	17/05/1988	10.00	6.00	2.00	48.00	66.00
5	49481	FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Não	19/01/1985	14.00	6.00	2.00	39.00	61.00
6	45373	GUILHERME COSTA ALMEIDA	Não	16/05/1992	14.00	6.00	2.00	39.00	61.00
7	47209	CAIO CESAR GRACILIANO SILVA	Não	04/05/1994	12.00	6.00	4.00	36.00	58.00
8	49085	FÁBIO DA SILVA RODRIGUES	Não	15/06/1986	8.00	2.00	4.00	42.00	56.00
9	45859	EDIJAILSON SANTOS SILVA	Não	31/07/1988	16.00	4.00	2.00	33.00	55.00
10	48834	DALTON SALES SOARES DO NASCIMENTO	Não	06/04/1985	10.00	4.00	4.00	36.00	54.00
11	49051	MARCELO DA SILVA PEREIRA	Não	26/07/1986	14.00	6.00	0.00	33.00	53.00
12	49380	JORDÃO SANTOS SILVA	Não	13/01/1988	14.00	8.00	2.00	27.00	51.00
13	45492	REGINALDO SOARES CAVALCANTE	Não	20/02/1980	14.00	4.00	2.00	30.00	50.00

Cargo: MOTORISTA (TRANSPORTE ESCOLAR)

Class.	N.º Insc.	CANDIDATO(A)	PNE:	DATA DE NASC.:	Língua port.:	Rac.lógico:	Atualidades:	Conh. Específ.:	Total
1	45596	JONAS FIDELIS DA COSTA	Não	09/03/1994	14.00	6.00	4.00	51.00	75.00
2	47990	JOSE CLAUDENOR DA SILVA	Não	24/09/1994	12.00	8.00	2.00	45.00	67.00
3	43462	LUCIVANIO COSTA ALVES	Não	17/07/1989	16.00	4.00	4.00	39.00	63.00
4	49301	ÉDNI JUCELINO CABRAL SILVA	Não	13/02/1985	14.00	2.00	4.00	42.00	62.00
5	49136	EDEN SILLAS SANTOS SENA	Não	15/05/1995	14.00	2.00	4.00	42.00	62.00
6	49245	MARCELO MACHADO DE SOUZA	Não	19/01/1963	16.00	6.00	0.00	39.00	61.00
7	44603	COSME ARCANJO DE LIMA	Não	04/03/1988	12.00	6.00	4.00	39.00	61.00
8	43639	MARCIEL DE ARAÚJO SILVA	Não	04/12/1990	14.00	2.00	2.00	42.00	60.00
9	49332	LUCAS DIAS DE OLIVEIRA	Não	05/06/1994	14.00	2.00	4.00	39.00	59.00
10	49080	JOSE VINICIUS CASADO MARQUES	Não	08/10/1991	12.00	4.00	4.00	39.00	59.00
11	44316	JOSÉ MATEUS DE OLIVEIRA SANTOS	Não	29/05/1996	12.00	6.00	2.00	39.00	59.00
12	44517	FELIPE GOMES PINHEIRO	Não	23/06/1988	10.00	6.00	4.00	39.00	59.00
13	49220	ALERINO FERREIRA DOS SANTOS	Não	17/06/1979	8.00	2.00	4.00	45.00	59.00
14	46894	FLAVIO ARAUJO DA FONSECA	Não	15/10/1980	14.00	4.00	4.00	36.00	58.00
15	49382	LEONARDO DA SILVA BARBOSA	Não	02/04/1990	12.00	6.00	4.00	36.00	58.00
16	49174	ODILON FERREIRA DA SILVA	Não	25/05/1994	12.00	6.00	4.00	36.00	58.00
17	43759	GENICIO CORDEIRO SILVA	Não	15/08/1986	12.00	2.00	4.00	39.00	57.00
18	49043	JOSENILSON DE OLIVEIRA MELO	Não	26/02/1992	12.00	6.00	2.00	36.00	56.00
19	44019	DAMIÃO BARBOSA GALDINO	Não	10/09/1979	12.00	2.00	4.00	36.00	54.00
20	49119	GENILSON DA CUNHA PONTES	Não	13/10/1987	12.00	6.00	2.00	33.00	53.00
21	46330	EDVALDO DOS SANTOS NUNES	Não	04/10/1985	6.00	6.00	2.00	39.00	53.00
22	44670	ADEILSON DE BRITO NASCIMENTO	Não	29/06/1985	12.00	6.00	2.00	30.00	50.00
23	46366	ARIEL DE SOUSA TEIXEIRA	Não	02/05/1983	6.00	6.00	2.00	36.00	50.00

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Class.	N.º Insc.	CANDIDATO(A)	PNE:	DATA DE NASC.:	Língua port.:	Rac.lógico:	Atualidades:	Conh. Específ.:	Total
1	49122	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	Não	21/07/1993	18.00	8.00	6.00	45.00	77.00
2	44745	JOSIVAN QUEIROZ FÉLIZ	Não	25/03/1987	14.00	6.00	4.00	48.00	72.00
3	47053	ANDSON DA SILVA FERREIRA	Não	26/02/1998	12.00	6.00	4.00	45.00	67.00
4	46516	CÁSSIO SANTOS SOUSA	Não	08/02/1999	12.00	8.00	2.00	36.00	58.00
5	49127	EDERITO DE SOUZA SANTOS	Não	28/01/1988	10.00	8.00	4.00	36.00	58.00
6	48369	ALEXSANDRO DA SILVA LIMA	Não	26/02/1989	12.00	8.00	4.00	30.00	54.00
7	49353	MAX DE ANDRADE ALVES JUNIOR	Não	17/09/1987	12.00	6.00	4.00	30.00	52.00

Damião/PB, 19 de agosto de 2019.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito